



**Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 14.393 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.736/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 14.147, de 25 de outubro de 2017 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“ I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

h) Secretaria de Planejamento

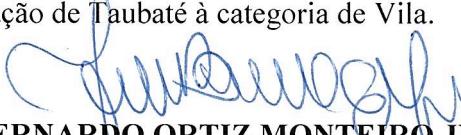
Titular: ...

Suplente: Silvana Faria de Melo

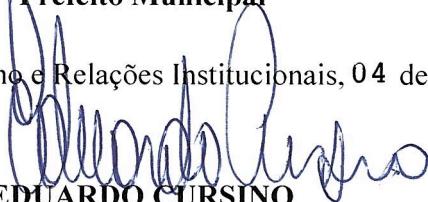
...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2018.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo